



2

## EDITAL

Eng.º José Alberto Moreira Araújo, Presidente da Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião FAZ PÚBLICO, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião, na sua Sessão Ordinária de 28/02/2014, tomou as seguintes deliberações:

### PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

Foram presentes à Mesa da Assembleia e admitidas para discussão três propostas.

**Ponto 1.1** – Comemoração dos 40 anos do 25 de abril – Realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal – Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata (PPD/PSD).

**Deliberação: Reprovada, por maioria, com 13 votos contra do Partido Socialista (PS) e dos grupos de cidadãos, Fazer Mais Pela Nossa Terra (NT) e Por Medrões Sempre (PMS) e 8 votos a favor do Partido Social Democrata (PPD/PSD).**

**Ponto 1.2** – Apresentação aos municípios fundadores da Associação Douro Alliance de um pedido de adesão a essa mesma associação de municípios de fins específicos. – Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata (PPD/PSD).

**Deliberação: Aprovada, por unanimidade.**

**Ponto 1.3** – Atribuição aos Senhores Vereadores do PPD/PSD de um gabinete, para exercício do seu mandato. – Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata (PPD/PSD).

**Deliberação: Reprovada, por maioria, com 13 votos contra do Partido Socialista (PS) e dos grupos de cidadãos, Fazer Mais Pela Nossa Terra (NT) e Por Medrões Sempre (PMS) e 8 votos a favor do Partido Social Democrata (PPD/PSD).**

### PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

**Ponto 2.1** – Apreciar uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara (alínea c), n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);

**Deliberação: Tomado Conhecimento.**



*Município de Santa Marta de Penaguião*  
*Assembleia Municipal*

5030-477 SANTA MARTA DE PENAGUIÃO  
TLF: 254 810 130  
FAX: 254 810 131

**Ponto 2.2** – Deliberar sobre formas de apoios pontuais às Freguesias (alínea j), n.º 1, artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

**Deliberação: Aprovada, por unanimidade.**

**Ponto 2.3** – Autorizar a celebração de Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia (alínea k), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

**Deliberação: Aprovada, por unanimidade.**

**Nota:** Todos os assuntos foram aprovados em minuta.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do Edifício dos Paços do Município, nos locais de estilo e na página eletrónica do Município em [www.cm-smpenaguiao.pt](http://www.cm-smpenaguiao.pt), no separador Autarquia/Assembleia/Editais.

Município de Santa Marta de Penaguião, 12 de março de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal,